



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região - CNPJ 26.989.715/0061-43
Divisão de Administração
Rua Poty Nóbrega, 1941 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-180
Tel. (84) 4006-2800 - www.prt21.mpt.mp.br - prt21.da@mpt.mp.br



Processo: PGEA 20.02.2101.0000047/2026-08

Partes: Interessado(a)(s): Jg Comércio de Materiais de Const

Requerente(s): Procuradoria do Trabalho No Município de Mossoró

Assunto: TEMAS: 01.02.02.01.02.02. - Compra

Observação: Aquisição de placas de forro mineral

DESPACHO nº 2748.2026

1. Considerando a informação da DOF/PRT21 de disponibilidade orçamentária (Certidão nº 78.2026), inclusive com relação às demais despesas previstas na mesma Natureza da Despesa/Plano Interno, informamos ser possível o atendimento integral do pedido em tela, conforme dados abaixo:

Natureza da Despesa: 339030-24

Plano Interno: DEFESA2

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: **art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de forro mineral para atender às necessidades da PTM de Mossoró.

2. Considerando a necessidade de reposição das placas que foram danificadas pelas chuvas, a fim de manter a adequada estética visual e a devida proteção dos cabeamentos de eletricidade que passam entre o forro e a laje, conforme justificativa constante do Termo de Referência (Doc n.º 000022.2026);

3. Considerando que houve significativa dificuldade na obtenção das cotações, conforme relatado pela Seção de Licitações e Compras no Documento n.º 000397.2026;

4. Considerando o baixo valor da contratação, bem como os custos elevados para a realização de nova dispensa eletrônica;

5. Sugerimos avaliar a possibilidade de realização da Contratação Direta, por meio de **Dispensa na forma Não Eletrônica**, com a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa na fase da pesquisa, ao amparo da **Nota Técnica 05/2024 da PGT**, conforme dados abaixo:

Empresa: **JG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST.**

CNPJ: **59.668.507/0001-60**

Valor: **R\$ 2.528,00 (40 unidades de R\$ 63,20)*** conforme Proposta Doc n.º 006175.2026

**O fornecedor somente possui condições de comercializar a quantidade mínima de 40 (quarenta) unidades do material, conforme informação da Seção de Licitações e Compras (Doc. n.º 000397.2026)*

6. Por fim, verifica-se a certificação de regularidade fiscal e trabalhista federal da empresa, conforme Certidão n.º 78.2026.

7. Assim, encaminho os autos à Diretoria Regional para ciência e, estando de acordo, encaminhar à Assessoria Jurídica para parecer.

Natal, 30 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

PATRÍCIA TARGINO DOS SANTOS

CHEFA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO